

**TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025/2026**

**NÚMERO DE REGISTRO NO MTE:** PR001275/2025  
**DATA DE REGISTRO NO MTE:** 28/05/2025  
**NÚMERO DA SOLICITAÇÃO:** MR028102/2025  
**NÚMERO DO PROCESSO:** 13068.203647/2025-15  
**DATA DO PROTOCOLO:** 23/05/2025

**NÚMERO DO PROCESSO DA CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL:** 13068.203462/2025-19  
**DATA DE REGISTRO DA CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL:** 21/05/2025

Confira a autenticidade no endereço <http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/>.

SIND EMP C V L ADM IMOV TURISMO LAVAN SIM CTBA E REGIAO, CNPJ n. 01.194.242/0001-26, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). ROSICLER MARIA TORQUATO;

E

SINDICATO DOS INSTITUTOS DE BELEZA, SALOES DE CABELEIREIROS, CENTRO DE ESTETICAS E SIMILARES DE CURITIBA E REGIAO, CNPJ n. 00.180.876/0001-67, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). MARIA DELI MEDEIROS DE MEDEIROS;

celebram o presente TERMO ADITIVO DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE**

As partes fixam a vigência do presente Termo Aditivo de Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01º de maio de 2025 a 30 de abril de 2026 e a data-base da categoria em 01º de maio.

**CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo de Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) **EMPREGADOS EM INSTITUTOS DE BELEZA E CABELEIREIROS DE SENHORAS, OFICIAIS BARBEIROS (INCLUSIVE APRENDIZES, AJUDANTES), MANIURES E EMPREGADOS EM SALÕES DE CABELEIREIROS PARA HOMENS**, com abrangência territorial em **Araucária/PR, Balsa Nova/PR, Bocaiúva do Sul/PR, Colombo/PR, Contenda/PR, Curitiba/PR, Fazenda Rio Grande/PR, Mandirituba/PR, Pinhais/PR, Piraquara/PR, Quatro Barras/PR e São José dos Pinhais/PR**.

**SALÁRIOS, REAJUSTES E PAGAMENTO  
PISO SALARIAL****CLÁUSULA TERCEIRA - CORREÇÃO PISO SALARIAL RECEPCIONISTA**

A partir de 1º de Maio de 2025 fica assegurado o Piso Salarial para RECEPCIONISTA DE:

letra **i) RECEPCIONISTA: onde se lê** Piso salarial de R\$. 2.167,00 (dois mil, cento e sessenta e sete reais),

**LEIA-SE i) RECEPCIONISTA: PISO SALARIAL DE R\$. 2.197,00 (DOIS MIL, CENTO E NOVENTA E SETE REAIS).**

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

## OUTRAS DISPOSIÇÕES

### CLÁUSULA QUARTA - CUMPRIMENTO DA CCT PERÍODO 2025 / 2026

Permanece em vigor as demais cláusulas do instrumento de Convenção Coletiva de Trabalho, com vigência de 01/05/2025 a 31/04/2026.

}

**ROSICLER MARIA TORQUATO**  
**PRESIDENTE**  
**SIND EMP C V L ADM IMOV TURISMO LAVAN SIM CTBA E REGIAO**

**MARIA DELI MEDEIROS DE MEDEIROS**  
**PRESIDENTE**  
**SINDICATO DOS INSTITUTOS DE BELEZA, SALOES DE CABELEIREIROS, CENTRO DE ESTETICAS E SIMILARES DE**  
**CURITIBA E REGIAO**

## **ANEXOS**

### **ANEXO I - ATA AGE**

[Anexo \(PDF\)](#)



A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Ministério do Trabalho e Emprego na Internet, no endereço <http://www.mte.gov.br>.